

1904 Rio Negro 5

Commissariado de Policia deste  
Terro da Comarca do Rio Negro  
Estado do Parana

Rio Negro

do Sr. Procurador Leocadio Escrivão  
Ces. 10 de Setembro de 1904  
Mauricio Lou Castro



Attestação

Aos dois dias do mez de Setembro  
de mil novecentos e quatroenta  
e quatro, em meu Juatorio, fuo autua  
do a estes autos o auto de prisão em fla  
grante e desseu adulas falas no valor  
de um mil reis e duaranta, do que fuo  
este termo. Eu Nestor Sabaya Escrivão e es  
crevi

[Handwritten signature and decorative flourish]

Commissariado de Policia do Ter-  
mo do Rio Negro em 2 de Setembro  
de 1904

Portaria

Para ser appellido das lousas  
em poder de Antonio José  
da Silva 17 de sessenta e sete  
gratos de um mil reis cada  
para o gravior intima  
as testemunhas Gerardo Pa-  
chea dos Santos Lima, Felix  
Antonio, Alfredo Julio - Ma-  
nuel José para apporem to-  
do o facto; autuando o au-  
to de fl. a parte e appren-  
do junto ao auto as re-  
quisitoras notor.  
E que cumpre.



Antonio de Moraes Barros.  
Commissario de Policia

Ante o Testor Saboia, assen-  
tado do Policia

Certifico que em cumprimento da porta  
pública intimei nesta cidade as tes-  
timanhas circunstâncias da mesma e por  
tudo o seu conteúdo, em seus próprios  
peças, e que bem seculi ficaram.  
O referido é verdade, que deu fe. Rio  
Negro a. de Setembro de 1904

Reservado  
Victor Salgado

3

Auto de prisão em flagrante e aprehensão  
de notas falsas



Nos dois dias do mez de Setembro de mil  
novecentos e quatro, nesta Cidade do  
Rio Negro, em casa do Negociante Felix  
Antonio, aqui compareceu o Dedidão  
Commissario da Policia Militar San-  
tos, commigo Escrivão de seu cargo abai-  
xo nomeado, e as testemunhas Alfredo  
Julio, Manoel Jose, a autoridade prendeu  
a Antonio Jose da Silva, na occasião  
em que pretava passar dussete notas fal-  
sas do valor de um mil reis cada uma e  
sobre numeros tres mil seiscentos e trinta e nove,  
cinco mil seiscentos e vinte dois, cinco mil  
setecentos e vinte um, cinco mil seiscentos e  
vinte quatro, cinco mil setecentos e vinte  
tres, cinco mil setecentos e vinte nove, cinco  
mil setecentos e trinta e sete, cinco mil sete-  
centos e trinta e um, cinco mil setecentos e  
trinta e cinco, cinco mil setecentos e  
trinta e nove, seis mil trescentos e setenta e  
um, seis mil trescentos e quarenta e sete,  
seis mil trescentos e dezanove, seis mil tre-  
centos e treze, seis mil duzentos e sessenta  
e um, seis mil duzentos e onze, seis mil  
duzentos e vinte cinco, da serie cento e noven-  
ta e cinco estampa setima. E por nada mais  
haver du-se por findo o presente auto de  
prisão em flagrante, que vai assignado  
pelo Commissario, testemunhas e a erga  
do preso, por ter declarado não saber ler

mem escrever Theophilo João Becker. Cu. No.  
Jozabuya Escrivão Secun.  
Antonio de Silveira Santos  
Theophilo João Becker.  
Manoel José  
Arogo de Alfredo Julio José Machado  
de Souza

# REPUBLICA DE LOS ESTADOS UNIDOS

UNION

BOLETA DE PAGO

EX TITULO DE PAGO NACIONAL

se pagará al portador desta a quantia de

ESTADOS UNIDOS

5737

SERIE 1234

*Palmer*

UNION TRUST COMPANY



DOS ESTADOS UNIDOS DO



# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

1000

DO BRASIL

NOTA DE CÉDULO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA  
7ª

8319

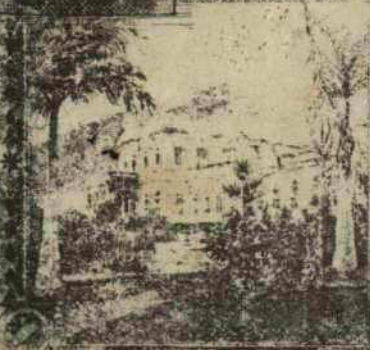
SÉRIE

1954

*Paulo*

UM MIL REIS

VAR. DE 1000





# REPÚBLICA DE ESTADOS UNIDOS

UN

DO ISRAEL

INSTITUTO NACIONAL

se pagará al portador desta a quantia de

ESTAMPA  
7A

8319

SERIE

1954

*Palma*

UN MIL REIS

UN MIL REIS



# REPUBLICA DE ESTADOS UNIDOS

UNO

se pagará al portador desta a cualquier

6211



REPUBLICA FEDERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS DE MEXICO

DOS ESTADOS UNIDOS DE



ESTADOS UNIDOS DE MEXICO

ESTADOS UNIDOS DE MEXICO

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

NO BRASIL

INSTITUTO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTADO PA  
7<sup>A</sup>

6313

SERIE

1954

*Palco*

UNIDADE REAIS

VALOR DE UM MILHO

*[Signature]*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
BANCO DA REPUBLICA  
NOTA DE CINCO MIL REIS  
1934

DO

UNIDOS DO



# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

COM

DO BRASIL

NO TESOURATO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA

5729

SERIE

195

*Alta*

UM MIL REIS

VALOR RECEBIDO



ESTADOS UNIDOS



# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS



DO BRAVIL

SOUS A GUARANTIA NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA  
7<sup>a</sup>

5722

SERIE

193

*Paula*

UM MIL REIS





REPUBLICA DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DOS ESTADOS

UNIDOS DO



BRANCO

THE UNITED STATES BANK NOTE AND TRUST COMPANY

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

SE PAGARÁ AO PORTADOR DESTA A QUANTIA DE

5721

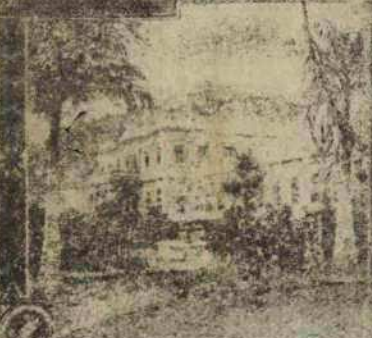
SERIE

1911

UM MILHAR E SETECENTOS

VALOR NOMINAL

*[Handwritten signatures and text]*



ESTADOS UNIDOS DO



BRASIL

ANDRÉ DE ARAÚJO, 1871, SÃO PAULO, SP, BRASIL

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

se pagará ao portador desta a qualquer tempo

ESTAMPA  
75

62.25

SERIE

195A

UNIONBANK



REPUBLICA

DOS ESTADOS

UNIDOS DE



# REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

NOBILITATE

ESTADOS UNIDOS NACIONALES

se pagará ao portador desta a quantia de

6261

360 19

*Palma*

UNION VIENNA AUTENTICA

ESTADOS UNIDOS



LOS ESTADOS

UNIDOS



HERALD

NEW YORK: PUBLISHED BY G. W. WALKER.

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

DO BRASIL

BANCO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESCRITA  
N.º

6348

SERIE

135

*Palsa*

UM MIL REIS





OS DE LIBERTAD

DOS ESTADOS UNIDOS DO



BRASIL

SOBRE O BASTÃO DO CORDEIRO ANO 1718

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

DO BRASIL

NO TIPOGRAFICO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA  
7ª

5694

SERIE

195

*Arles*

UNIDADE REAIS

10

NOTA DE 10 REAIS

REPUBLICA

DOS ESTADOS UNIDOS DO



# REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

DO BRASIL

INSTITUTO NACIONAL

se pagará ao portador desta a quantia de

ESTAMPA  
7A

5775

SERIE

195

*Palma*

UNICIDADE BRASIL

VALOR NETO

LOS ESTADOS

UNIDOS DE



# REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

se pagará ao portador desta a quantia de

5785

*Falca*

UNICION DE BANCOS



DO ESTADOS UNIDOS DO



# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS

UM

NOBILITAM

NO PRESENTE SITUAÇÃO

se pagará ao portador desta a quantia de

Est. 74

3639

Série

1911



UM MIL REIS

1911





DO ESTADOS UNIDOS DO



REPUBLICA <sup>DE</sup> ESTADOS UNIDOS

UN

se pagará al portador desta a quantia de

ESTAMPA  
74

5723

SERIE

195

*Falso*

UNIONBANK



DE LOS ESTADOS UNIDOS



W. B. BAKER & CO. PRINTERS NEW YORK

75

Acto de perguntas feitas a Antonio  
Gasi da Silva.



Nos dias dois do mez de Setembro de  
mil novecentos e quatro, nesta Cida-  
de do Rio Negro, em casa da residência  
do Cidadão Commissario de Policia An-  
tonio Meluina Santos, Commingo Escrivão  
de seu cargo abaixo nomeado, ali foi  
ouido Antonio Gasi da Silva, e pela Com-  
missario lhe foram feitas as perguntas  
pelo modo seguinte:

P. Qual seu nome, idade, estado, filia-  
ção, naturalidade, residência e se sabe  
ler e escrever?

R. Chamar-se Antonio Gasi da Silva, com  
cincoenta annos mais ou menos, casado,  
filho de Antonio Gasi da Silva, natural  
de Pernambuco, residente em Curitiba  
papeleiro, não sabe ler nem escrever.

P. Disse que reconhece as dezesseis notas  
que lhe são apresentadas e confessa que real-  
mente quis passar as notas falsas ao negociante,  
se Felix Antonio, e que dizeu de effectuar  
a transacção com o dito negociante por  
ter este reconhecido a qualidade do di-  
nheiro, e ter-se recusado a recebê-lo,  
que na occasião em que se disse pomba a  
salir para ir embora foi preso e apenhu-  
radas em seu poder dezesseis notas falsas  
no valor de um mil reis cada uma, que  
recebeu esse dinheiro falso, em uma transacção  
que fez de um terreno e casa, com Augusto

Liper, morador no ribeirão do meu fei-  
to das Tijucas; que mora nas Camarinhas  
a três annos, e que a um anno prezosa-  
mente fez o mequeio com Augusto Liper  
de quem recebeu as metás falsas que lhe  
foram aprehehdidas, que vendeu a Au-  
gusto Liper um terreno e uma casa, pelo  
valor de quinhentos mil reis, mas que  
não sabe nem pode responder a quanti-  
dade de dinheiro falso que tinha na  
importancia que recebeu de Augusto  
Liper; que como disse faz um anno já  
que recebeu esse dinheiro; que desse dinhei-  
ro, gastou todo o que se gastou apenas as  
dessemet metás falsas, que hoje foram apre-  
hehdidas em seu poder, que não sabe se no  
meio dos quinhentos mil reis teria mais al-  
gum dinheiro falso pois que o interroga-  
do já o gastou todo e com excepção das  
dessemet metás que hoje lhe foram aprehe-  
didas, ninguém lhe reclamou a quanti-  
dade de tal dinheiro. E por nada mais di-  
zer nem lhe ser perguntado, mandou o Com-  
missario encerrar o preuili auto de pe-  
do e achado uniforme, assigna o Commis-  
sario a peço do interrogado por não saber  
ter nem escrever Evacadio Pacheco dos  
Santos Lima. Eu Victor Faboya Escrivão o  
escrevi. Antonio Felizardo Couto.  
Evacadio Pacheco dos Santos Lima

Assentada

Nos dias dois do mes de Setembro de mil novecentos e quatro, nesta Cidade do Rio Negro, em casa da residencia do Cidadão Commisario de Policia, ali presente o mesmo, Cidadão Antonio Meluina Santos, Com-moço Escrivão de seu cargo abaixo nomna-do, ali compareceram os testemunhas Leocadio Pacheco dos Santos Lima, Felix Antonio, Manoel Jui, e Alfredo Julio, que foram inquiridas como abaixo se vi, do que fueo este termo seu testofabuya Escrivão e icereu



1ª Testemunha

Leocadio Pacheco dos Santos Lima, com vinte e tres annos de idade, casado, negro branco, natural da Gapa Republica de Nino muni-cipio, sabe ler e escrever. Testemunha que sa-berfeis a promessa da Lei, e sendo inquirido sob a portaria de fol disse. Que vio serem aprehen-didas em judis de Antonio Jasi da Silva disse-tili molas fuleas no vulto de um mil reis cu-da uma, e que conheceu Antonio porque este e empregado de uma lancha de sua proprieda-de, que sendo chegado a tres dias aqui Antonio Jasi da Silva, lhe pediu dinheiro emprestado, tendo o deponente lhe dado quatro mil reis por conta do servico, que o deponente não sabia se Anto-nio Jasi da Silva, tinha dinheiro fuleas em seu juden sendo portanto esse dinheiro na peccunia com que foi aprehendido. E como nada mais disse nem lhe fosse perquirado de se por fido o presente deponente que lido e achado conforme as

P.

assigna com o Comissario deponido lido e achado  
uniforme. E auctoridade Escrivão e escrevi.

Antonio Felicia Santos

Escrivão Paes de São Paulo

2ª Testemunha

Alfredo Julio, com dezesseis annos de idade, sol-  
teiro, lavrador, natural de Jamville residente  
nesta cidade, não sabe ler nem escrever, feito  
mumba que satisfaz a promessa da Lei e  
sendo injurada sub a portaria de 30 de maio  
de 1890 achava-se no negocio de Felix Antonio que  
quando alli chegou Antonio Jose da Silva, querendo  
do fazer algumas compras no referido nego-  
cio. que tendo Antonio Jose da Silva, apurando  
falso dinheiro falso do negociante este recu  
que recebeu, dizendo que ia comunicar  
a autoridade para prender a Antonio, não  
pretendendo intraduzir moeda falsa na circu-  
lacao, que nessa occasião Antonio Jose da  
Silva correu sendo logo preso pela autori-  
dade, que vio as descriptoes falsas que  
lhe são apresentadas neste acto, em poder  
do referido Antonio, que tambem preveniam  
que fucto o negociante Gabriel Jose Felix Anto-  
nio, Escrivão Paes de São Paulo e Elippi  
Kirchmair, que pode affirmar que Antonio Jose  
da Silva, não passou as falsas moedas falsas  
por ser o negociante as pensados. E como  
nada mais disse nem lhe fosse perguntado  
deu-se por findo o preceito deprehensivo que  
lido e achado uniforme assigna com o Com-  
missario a seu fecho assigna Alfredo Brito Rev.

beiro Eu Victor Faboya Escrivão e escrevi.

~~Antonio~~ Antonio Augusto  
Arlindo Pinto Ribeiro



3ª Testemunha

Felix Antonio, com fronte e sem annos de idade, casado, negociante, natural da Turquia e residente nesta cidade, sabe ler e escrever, testemunha que satisfeiz a promessa da Lei, e sendo niquilido sobre a portaria de Jos disse. Que hoje as duas horas da tarde mais ou menos chegaram em sua casa de negocio Antonio Jose da Silva, querendo comprar duas peças de algodão que na ocasião do pagamento da fazenda Antonio lhe apresentou um pagamento de sessenta mil réis, de um mil réis cada uma, que se dispou a pensar-se a receber essas no dia disse que ia levar esse facto ao conhecimento da autoridade, então Antonio, correu nessa occasião, (que ia buscar, digo dizendo que ia buscar um machado para matar o depeente, que nessa occasião appareceu a autoridade e prendeu a Antonio Jose da Silva, e aprehendeu um seu pedo de sessenta mil réis de um mil réis cada uma, que não sabe d'onde Antonio trouxe e os ditos mil réis nem de quem tenha recebido que Antonio disseu de passar os mil réis porque se dispou a receber a receber. Como nada mais da sem lhe fosse perquirado assigna com o commissario de p. de h. e achado com forme. Eu Victor Faboya Escrivão e escrevi e de



tudo dau fe. Autovirillelio Santos  
FELICIANO LUIZ

11º Testemunha

Manoel Jau, com vinte um annos de idade, de peltar, negociante, natural da Bahia e residente nesta Cidade sabe ler e escrever testemunha que satisfizo a promessa da Lei, e sendo inquirido sobre a postura de fol disse: Que, hoje pelos dias bonos da fôr D. de pouco mais em menos, chegou em a casa de negocio de Filipe Antunes, o individuo de nome Antonio Jose da Silva, que disse que quer comprar umas peças d'algodão, que o negociante tendo feito preço das peças d'algodão, Antonio Jose da Silva lhe apresentou em pagamento dezesete notas falsas do valor de um mil reis cada uma, que o negociante tendo dito que não necessitava de notas por serem falsas, e que se communicar a policia, Antonio correu dizendo que se buscava um machado para matar o negociante, que nessa occasião appareceu a autoridade prendeu Antonio Jose da Silva, e apprehendeu em seu poder os dezesete notas falsas acima referidas, que o deponente não sabe a procedencia d'esses notas, mas que ouviu Antonio Jose da Silva dizer que tinha recebido em pagamento de um terreno que vendeu para Augusto Liper por dois contos de reis, que não conhecia Antonio Jose da Silva tendo o visto hoje pela primeira vez. E como nada mais disse nem

7

com lhe fazer perguntado, deu-se por findo o  
preuili deponimento que lido e achado con-  
forme assigna com o Comissario. Em  
Nestorfabuya e seu circunvizinho

Antonio Leucio Santos.

Manoel Passal

Almo



Em seguida faço estes autos concluydos ao Cidadao  
Commissario de Policia Antonio Albeiro Sam-  
paia, do que faço este termo. Em Nestorfabuya Co-  
circunvizinho

Alho

Das indagações policiais a que  
se procedeu ex-officio eideu-  
cia-se que Antonio José da Silva,  
no dia 2 do corrente tentou pas-  
sar 17 Cédulas falsas do valor  
de um mil reis cada uma, ao negoci-  
ante Antonio Félix, residente nesta ci-  
dade; mas consequindo por não in-  
troduzir na circulação as referidas  
Cédulas por ter o alludido negocian-  
te se recusado a recebê-las. Conforme  
Tudo se vê dos depoimentos de fls.  
E como no caso de que se trata tem  
logar a acção da Justiça o Escrição  
permitta estes autos ao Sr. Dr. Pro-  
curador da Republica, por interme-  
dio do Sr. Escrição Sr. Joaquim Substituto Fe-  
deral, a disposição de quem ficar  
pelo o indiciado Antonio José da

Silva. Além dos testemunhos que  
já depreveram indícios ao de nome  
Felippe Kürschner e Leopoldo d. Almi-  
da residentes nesta Cidade.

Rio Negro 4 de Setembro de 1904.

Antônio Feliciano Santos

Data

Nos furos dias do mês de Setembro  
de mil novecentos e quatro, nesta  
Cidade do Rio Negro, em meu Ju-  
ríco, em foi entregue o presente  
auto, do que faço este termo. Eu  
Nestor Fabuy Escrivão o escrevi.

Permissão

Após dois do mês e anno pu-  
ra declarados, nesta Cidade do  
Rio Negro, de meu juríco, faço per-  
missão deste auto, ao Dr. Procura-  
dor da Republica, por intermedio do  
Dr. Luiz Substituto, do que faço este ter-  
mo. Eu Nestor Fabuya Escrivão o escre-  
vi.

Permittido

Data

No meu Juiz, em, em, em, em, em  
de Setembro de mil novecentos e qua-  
tro em foram entregues estes autos ao Sr.  
do Douto Juiz Substituto, profuro no auto  
em auto, do que faço este termo. Eu, Dr.  
Antônio Feliciano Santos, Escrivão, escrevi.

com

Voto

As duas do mesmo mes e anno  
fazer os Com. desta do Doutor Pro-  
curador Accusador Interim. do  
Juizago este Term. do, Elected  
Basilio Lopes, e eorum inter-  
e eorum

Qto



Requeiro verifique-se, pre-  
lo devido nome legal, a qual  
a parte das notas remette das  
e, interfeit, nome vitorias  
antes.

Curitiba, 13, set-04.

Basilio Lopes

Dado

As tres dias do mez e anno de  
para mandado me foida entregues  
estes autos; do que fido este Term.  
do, Elected do Term. Lopes e eorum  
interim e eorum

Conclusão

As qualque duas do mez e anno de  
anteriores fazer os Conclusão do  
do Doutor Juiz Substituto; do que fido  
este Term. do Elected Basilio Lopes  
e eorum interin e eorum

Qto

Nomeio para o eorum

requerido de Sr. Augusto Thomaz e  
Silveira Neto, e Exercício de signa-  
da e sua.

Cui: 1 de Setembro de 1904  
Maurício de Lemos

Data

Venerando Sr. meu, e amigo  
sua, indicado me foram em  
seus este, autos; do que faço  
este termo. Sr. Eleitor Sr. Thomaz  
Lopes, escreva o mesmo e seu

Certifico ter expedido officio ao  
Sr. Delegado local, solicitando  
e comparecimento do seu  
Augusto Thomaz e Thomaz Netto,  
empregado em aquella, e para  
do que sua fu. Cui: 14 de  
Setembro de 1904

O Escrivão  
Eleitor Sr. Thomaz Lopes

Em tempo Domingo e sua parte  
concedida ao Sr. Thomaz de sua parte  
de proceder ao exame requerido  
Cui: 14 de Setembro de 1904

O Escrivão  
Eleitor Sr. Thomaz Lopes



## Auto de exame

Nos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e quatro, n'esta cidade de Curitiba, na sala das audiencias do Juiz Federal presente o Doutor Claudir Rogitols Juiz dos Santos, Juiz Substituto Corrige e seu da mesma abriante nomeado, ate confirmaram os feitos nomeados August Stresser e Silveira Vello, e o Juiz de fora de defera a ambos os feitos se legal, encanegou os de bem e fiel mente procedessem ao exame das cédulas que actam juntas dos autos, e que respondessem aos seguintes quesitos: Primeiro Se as cédulas são effectivamente falsas? Segundo Qual o valor que repuzenta cada uma? Terceiro Quais os numeros series e, digo, series estampas e letras? Quarto qual ou quantas as assignaturas? Quinto Finalmente Sem que differem ellas das verdadeiras? Em consequencia passaram os feitos a procederem ao exame, respondendo os quizitos pela maneira seguinte. Quanto ao primeiro. Sim, que são falsas as notas presente. Ao segundo. Valor de mil reis cada uma. Ao terceiro. Que são de numeros 5737, 6319, 6211, 6313, 5729, 5722, 5721

6225, 6261, 6348, 6694, 6361, 5775, 5771  
5785, 3639, 5723, serie cento e novan-  
ta e cinco a, estampa setima, dez no-  
tas letra Q quatro letra C e tres de  
letra F No quarto decaram de us-  
ponderem per nao poderem dia  
frat, isto esta muds desmudas  
No quinto. Em tudo ellas differem  
das verdaderas ja na Cor tinta pu-  
fel e principalmente na impres-  
são. E de como assim responderem  
mandam o juiz encerrar este auto  
em que assigna com os feutos  
e testemunhas de feos de lido e  
de hado conform. Ed, Eledon da  
Sra. Lofus, escreva interm e es-  
creva

Escreva  
Receptor da Secretaria da L. M.  
Augusto de Sousa  
Mausel A. de Silvera de M.  
Francisco Franca de Vasconcelos  
Conclusas

Em seguida facer os conclusos  
ao Sr. Doutor Juiz Substituto, do  
que facer este termo. Ed, Eledon da  
Sra. Lofus, escreva interm e es-  
creva

Escreva  
do Sr. Dr. Procurador  
Leocádio

Out. 16 de Setembro  
de 1904. Escreva da L. M.

Dato  
Nos presente dias do mez de Sete-  
mbro de mil novecentos e qua-  
tra me foram entregues este auto;  
do que faco este termo. Eu, Electedo  
M. Lopes, escrevo e assino e escrevo

Vista



Eu, segunda faco os Com. vsta. arch.  
Santa Procurador da Republica; do  
que faco este termo. Eu, Electedo da  
M. Lopes, escrevo e assino e escrevo

Qta

Vae pauer em separado p. d. do  
arch. v. v. v.

Curitiba 19 de Setembro de 1954.

Thomaz S. Neulands junior

Procurador Secional

Dato  
No presente dia do mez de Setembro  
me foram entregues este auto; do que  
faco este termo. Eu, Electedo da  
M. Lopes, escrevo e assino e escrevo

Obreção

Eu, presente do mez e anno supra  
mercado faco os Conclues do  
Santa Paula, Juiz Substituto; do  
que faco este termo. Eu, Electedo da  
M. Lopes, escrevo e assino e escrevo



Excmo. Sr. Dr. Juiz Substituto na seccao federal do Paraná



Procurador da Republica examinando o inquerito policial feito no Terreno do Rio Negro, iniciado a dia 2 de Setembro de 1904, sobre a apprehensao de dessete notas falsas (auto de exame a fls) encontradas em poder de Antonio Jaci da Silva, sem em cumprimento do seu dever apresentar o seu parecer, concluido pelo archivamento do processo, visto não haver materia para <sup>dennunciar</sup> nem fazer no caso o procedimento official da justica.

Clareza é que em parte alguma doCodigo Penal se encontra disposicao punindo o facto de conservar alguém em seu poder, notas falsas.

Pelo inquerito policial verifica-se que o accusado ter passou dessete notas falsas de mil reis ao negociante Felix Antonio (fls 3 e 4) e que deixou de effectuar a transaccão por ter o dito negociante reconhecido a qualidade do dinheiro (fls 4 auto de perguntas feitas a Antonio Jaci da Silva). Este facto é arida corroborado com os depoimentos de fls 5, fls 5v. e fls 6, que provam cabalmente não ter o indiciado em seguida por ter odessir na circulaçao as referidas dessete notas falsas, nem tão pouco fabricado para que pelo depoimento do accusado conclue-se que elle recebeu as referidas notas de um negocio de um terreno, com Augusto Liper, facto que não é em té estado por ninguém.

A vista do exposto opinio pelo archivamento do processo por estar provado que o accusado não commetteu o crime Capitulado no art 244 do Cod. Penal, que é punido como art 244 só se Completa quando já effectivamente a moeda está introduzida na circulaçao.

